

AVISO

11. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14 de novembro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na compra pela Cabelte Holding, SGPS, S.A. (“Cabelte”), às sociedades Sumitomo Wiring Systems, Ltd., Sumitomo Corporation Europe Limited e Sumitomo Corporation, de ações representativas de 43,4% do capital social da Cabelauto – Cabos para Automóveis, S.A. (“Cabelauto”), passando a sociedade adquirente a dispor de 99,65% dos direitos de voto sobre esta última sociedade.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Cabelte** – sociedade detentora de um grupo de empresas de direito português e estrangeiro que se dedicam, essencialmente, às seguintes atividades: (i) fabrico e comercialização de fios e cabos elétricos, de telecomunicações, cabos de sinalização, de transporte, fibra ótica e condutores elétricos; (ii) transformação de metais ferrosos e não ferrosos e valorização de resíduos metálicos; (iii) compra, venda ou aluguer de materiais e produtos elétricos, maquinaria e outros equipamentos; (iv) exercício de atividades de montagens elétricas de baixa, média, alta e muito alta tensão, e, ainda, a realização de infraestruturas de telecomunicações, obras de construção e de engenharia civil;
- **Cebelauto** – dedica-se à produção e comercialização de cabos de média e de baixa tensão, estando a sua atividade vocacionada para a indústria automóvel.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 38/2014 – Cabelte/Cabelauto**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 20/11/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)